

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 (TERMO DE DISPENSA 2/2023 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG)

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo Eletrônico - SUAP Nº 006876.2022-83 e, considerando o conteúdo do auto, esclarece que no TERMO DE DISPENSA 2/2023 – DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG,

Onde se lê: "O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 005146.2022-65 e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993,"

Leia-se: "O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no <u>Processo Eletrônico - SUAP Nº 006876.2022-83</u> e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993."

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia